

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ° 3018/2026

Modifica os incisos I, II e III do Art. 10, do Projeto de Lei nº 3.018.

Onde se lê:

Art. 10 –

- I – R\$ 300,00 (trezentos reais), para cargos cujo requisito de ingresso seja o nível fundamental;
- II – R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cargos cujo requisito de ingresso seja o nível médio;
- III – R\$ 700,00 (setecentos reais), para cargos cujo requisito de ingresso seja o nível superior;

Leia-se:

Art. 10º - ...

- I - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cargos cujo requisito de ingresso seja o nível fundamental;
- II - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para cargos cujo requisito de ingresso seja o nível médio;
- III - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cargos cujo requisito de ingresso seja o nível superior;

JUSTIFICATIVA

A fim de adequar a redação ao momento vivenciado em nosso país, de recessão econômica.

Plenário da Câmara de Vereadores de Colorado do Oeste, 30 de Março de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente



Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Vice Presidente

Fábio da Silva Souza – Membro



proposta reprovada pela maioria



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA	01	30/03/2026

ID: **565001**

CRC: **2BAF3CF5**

Processo: **55-10/2026**

Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**

Criação: **30/03/2026 11:57:18** Finalização: **30/03/2026 12:00:06**

Processo



Documento



MD5: **0AF28116103AA7C48856C7655C1809A1**

SHA256: **B87A8677F6CB9ACC075535B79641380A372603BA68090FA511E12BFCE6D2CD88**

Súmula/Objeto:

Emenda modificativa ao PL 3018

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

30/03/2026 11:57:18

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS

30/03/2026 11:57:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 565001 e o CRC 2BAF3CF5.